



BNDES AUTOMÁTICO

LINHA	RECEITA ANUAL (MIL)	% PART. MÁXIMA		CUSTO FINANCEIRO	BNDES	AGENTE	CARÊNCIA	PRAZO
CP - MPME's	<= 90.000	90%		TJLP	0,9%	Negociado	Até 6 meses após a entrada em operação	Em função da capacidade de pagamento
CP-MG E G-SERV COM E TUR	> 90.000	50%* + 20% ampliação	Custo Ampliação: Cesta: 3,64 %	80% (dos 50%) = TJ462 = 6% 20% (dos 50%) = Cesta de Moedas = 3,64 % 100% Cesta de Moedas = 3,64 %	2%			
CP-MG E G-IND E AGRO	> 90.000	60% + 20% ampliação**	Custo Ampliação: Cesta: 3,64 %	80% (dos 60%) = TJ462 = 6% 20% (dos 60%) = Cesta de Moedas = 3,64 % 100% Cesta de Moedas = 3,64 %	2%			
Capital de Giro Associado	> 90.000	60% (MG E G IND E AGRO) 50% (MG SERV COM E TUR)	O Giro calculado estará limitado a 40% das Inv. Fixas. Financiáveis para ME's e 15% GE's	Cesta de Moedas = 3,64 %	3%			

* Para investimentos no setor de hotelaria será de até 80% dos itens financiáveis. Sendo permitida a ampliação da participação em até 20 pontos percentuais observando o limite de 90%

** O limite pode ser aumentado para empresas inseridas no PDR - Área da Sudene 10% e Baixa renda e média inferior 10% - a participação do BNDES não poderá exceder 90% *Elaboração: Makro Consultoria ©*